

## **EDITAL N° 005/2023**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA MAIS CLIENTES**

O Município de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SEMDES), torna público o **EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA MAIS CLIENTES**.

#### **1. OBJETO**

1.1 - O presente edital tem por objeto o credenciamento de micro empreendedores individuais e microempresas para participarem do “Programa Mais Clientes”, de acordo com o termo de cooperação técnica que foi celebrado com as empresas CENSUK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e INTEGRAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

1.2 - No Programa será utilizada a moderna tecnologia de pesquisa de mercado Consumer Loyalty Score - CLS, para fazer um diagnóstico da clientela, atual e potencial.

1.3 - A CLS proporciona às empresas do Programa a obtenção de informações estratégicas que lhes permitam melhor satisfazer seus clientes, converter seus clientes em promotores de seus negócios, avaliar sua imagem e sua comunicação ao mercado, e expandir significativamente a possibilidade de captação de novos clientes.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 O presente edital se justifica com o intuito de promover a divulgação de programas que visem a capacitação e desenvolvimento dos empreendedores de Divinópolis, o que gera um ambiente mais competitivo ao mesmo tempo que agrega valores de excelência ao comércio local, proporcionando desenvolvimento econômico para o Município com empresas cada vez mais capacitadas para o mercado.

#### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Mais Clientes será inteiramente desenvolvido e executado até seu resultado final pelas empresas descritas no objeto deste edital, sendo de sua inteira e total responsabilidade, não implicando ao Município de Divinópolis, qualquer responsabilização civil, criminal e administrativa, por quaisquer atos indenizáveis, seja solidariamente ou subsidiariamente.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para participar do programa as empresas interessadas deverão estarem formalizadas, estando enquadradas como Microempresa (ME) ou Micro Empreendedores Individuais (MEI).

4.2 Estarem sediadas na cidade de Divinópolis-MG.

4.3 Deverão possuir lojas (PDV) físicas e clientes/consumidores pessoas físicas em Divinópolis, mesmo que também realizem vendas pela internet.

4.4 Serão selecionados no mínimo 06 (seis) ou mais microempresas (ME) ou Microempreendedores individuais (MEI) para participar gratuitamente do programa.

4.4.1 A cada grupo de 10 (dez) inscritos no Programa Mais Clientes, promovidos particularmente pelas empresas constantes no termo de cooperação, serão selecionados 02 (duas) empresas, credenciadas neste presente chamamento público, que terão a oportunidade de participar gratuitamente do programa.

4.5 O número de vagas gratuitas ofertadas poderá ser aumentado de acordo com o número de inscritos e conveniência da empresa responsável.

4.6 – Fica vedada a inscrição de empresas que não possuem sede e que trabalham de forma online.

4.7 – O critério de seleção das empresas credenciadas para participarem gratuitamente do programa se dará mediante a data de início das suas atividades, devidamente comprovadas no cartão do CNPJ, iniciando a ordem de classificação com as empresas com maior tempo de abertura.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 23 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023, por meio do **Preenchimento do formulário do link: [https://docs.google.com/forms/d/1q0O5y24eyEw5rk6GzXWu3iarYgh\\_RlbYqzLhwFcZ\\_G8/edit](https://docs.google.com/forms/d/1q0O5y24eyEw5rk6GzXWu3iarYgh_RlbYqzLhwFcZ_G8/edit)** e **entrega de envelopes fechado** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Av. Paraná, nº 2601, sala 109, bairro São José, contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Cartão CNPJ

5.1.2 CCMEI para Microempreendedores Individuais e contrato social registrado na JUCEMG para Microempresas (ME).

5.1.3 Cópia do RG e CPF dos sócios

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o fim das inscrições em uma lista com a classificação de todos os participantes de acordo com os critérios acima definidos.

6.2 O resultado será publicado por meio do site da Prefeitura de Divinópolis, disponível em: <https://www.divinopolis.mg.gov.br/> e no diário oficial dos municípios.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.

7.2 O Inscrito é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

7.3 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Chamada Pública, o interessado poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, preferencialmente através do e-mail [desenvolvimentodivinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentodivinopolis@gmail.com).

7.4 A responsabilidade da execução do Programa Mais Clientes é de inteira responsabilidade das empresas que compõem o termo de cooperação técnica como segundo parceiro.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2023.

**Luiz Angelo Coutinho Gonçalves**  
**Secretário Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis**